

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 7 - SECRETARIA DE OBRAS

**Unidade:** 1 - SECRETARIA DE OBRAS

**Programa:** 0114 - INTERIOR DESENVOLVIDO

**Objetivo:** Desenvolver, de forma igualitária e contínua para toda a população que reside no meio rural do município, ações que venham a contemplar as necessidades básicas em relação aos fatores de infra-estrutura, dando um suporte permanente em todos os quadrantes do interior, no sentido de propiciar melhor qualidade de vida à comunidade. Trabalhar na Conservação e Recuperação de Estradas, na Pavimentação em paralelepípedo irregular de algumas das vias mais importantes do interior, Construção e Recuperação de Pontes, Bueiros e Pontilhões, Instalações e Manutenção de Abrigos, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
P	*** P/A: 1040 - REVESTIMENTO POLIÉDRICO *** Revestimento das estradas principais do Município com pedra poliédrica, melhorando as mesmas para o tráfego de veículos e o escoamento da produção agrícola. Estradas pavimentadas	km	0,10
<b>Total do Programa</b>			<b>5.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 7 - SECRETARIA DE OBRAS  
**Unidade:** 1 - SECRETARIA DE OBRAS  
**Programa:** 0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS  
**Objetivo:** Manutenção das atividades administrativas e serviços públicos.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS *** Desenvolvimento das atividades da Secretaria de Obras, visando o bom atendimento à comunidade Atividades	atividades diversas	<b>Meta Física</b>  <b>Valor</b>	1,00  1.057.875,00
A	*** P/A: 2064 - MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS *** Manutenção em geral da frota da Secretaria de Obras e gastos com combustíveis Manutenção da frota	frota	<b>Meta Física</b>  <b>Valor</b>	1,00  536.000,00
A	*** P/A: 2066 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA *** Manutenção da iluminação de ruas e praças do Município Atividade	un	<b>Meta Física</b>  <b>Valor</b>	1,00  130.000,00
<b>Total do Programa</b>				<b>1.723.875,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 7 - SECRETARIA DE OBRAS

**Unidade:** 2 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

**Programa:** 0114 - INTERIOR DESENVOLVIDO

**Objetivo:** Desenvolver, de forma igualitária e contínua para toda a população que reside no meio rural do município, ações que venham a contemplar as necessidades básicas em relação aos fatores de infra-estrutura, dando um suporte permanente em todos os quadrantes do interior, no sentido de propiciar melhor qualidade de vida à comunidade. Trabalhar na Conservação e Recuperação de Estradas, na Pavimentação em paralelepípedo irregular de algumas das vias mais importantes do interior, Construção e Recuperação de Pontes, Bueiros e Pontilhões, Instalações e Manutenção de Abrigos, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2067 - MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA NO INTERIOR *** Manutenção do sistema de distribuição de água no interior do Município, com pagamento de energia elétrica de poços artesanais e manutenção da rede em geral, proporcionando água potável encanada Atividade	atividade	1,00
<b>Total do Programa</b>			<b>164.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 7 - SECRETARIA DE OBRAS

**Unidade:** 2 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

**Programa:** 0113 - DESENVOLVIMENTO URBANO EM AÇÃO

**Objetivo:** Organizar e estruturar a sede municipal, obedecendo as normas legais, visando o embelezamento urbano e o bem-estar, através da regularização de Lotes Urbanos, Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Praças e Jardins, Construção e Manutenção de Pórtico, Canalizações e Obras de Microdrenagem, Instalações e Manutenção de Abrigos, Investimentos em Iluminação Pública, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
A	*** P/A: 2068 - MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO *** Manutenção sistema de distribuição de água no perímetro urbano do Município, com pagamento de energia elétrica de poços artesanais e manutenção da rede em geral, proporcionando água potável Atividade	atividade	Meta Física 1,00
<b>Total do Programa</b>			<b>Valor</b> 166.000,00
			<b>166.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 7 - SECRETARIA DE OBRAS

**Unidade:** 1 - SECRETARIA DE OBRAS

**Programa:** 0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS

**Objetivo:** Manutenção das atividades administrativas e serviços públicos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
A	*** P/A: 2069 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS *** Conservação e recuperação dos cemitérios municipais Cemitérios conservados	un	4,00
<b>Total do Programa</b>			<b>2.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto

A - Atividade

OE - Operação Especial

NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 7 - SECRETARIA DE OBRAS

**Unidade:** 1 - SECRETARIA DE OBRAS

**Programa:** 0114 - INTERIOR DESENVOLVIDO

**Objetivo:** Desenvolver, de forma igualitária e contínua para toda a população que reside no meio rural do município, ações que venham a contemplar as necessidades básicas em relação aos fatores de infra-estrutura, dando um suporte permanente em todos os quadrantes do interior, no sentido de propiciar melhor qualidade de vida à comunidade. Trabalhar na Conservação e Recuperação de Estradas, na Pavimentação em paralelepípedo irregular de algumas das vias mais importantes do interior, Construção e Recuperação de Pontes, Bueiros e Pontilhões, Instalações e Manutenção de Abrigos, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
A	*** P/A: 2070 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS *** Manter as estradas municipais em bom estado de conservação, utilizando material saibro quando necessário Estradas	km	Meta Física 160,00  Valor 86.000,00
A	*** P/A: 2071 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES *** Conservar ou recuperar pontes, bueiros e pontilhões localizados em diversos pontos do Município, proporcionando acessos de qualidade principalmente às propriedades rurais Atividade	un	Meta Física 1,00  Valor 16.000,00
<b>Total do Programa</b>			<b>102.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 7 - SECRETARIA DE OBRAS

**Unidade:** 2 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

**Programa:** 0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS

**Objetivo:** Manutenção das atividades administrativas e serviços públicos.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SANEAMENTO *** Manutenção das atividades do Depto de Saneamento Atividades	atividades diversas	1,00
<b>Total do Programa</b>			<b>231.000,00</b>
			<b>231.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 7 - SECRETARIA DE OBRAS

**Unidade:** 1 - SECRETARIA DE OBRAS

**Programa:** 0113 - DESENVOLVIMENTO URBANO EM AÇÃO

**Objetivo:** Organizar e estruturar a sede municipal, obedecendo as normas legais, visando o embelezamento urbano e o bem-estar, através da regularização de Lotes Urbanos, Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Praças e Jardins, Construção e Manutenção de Pórtico, Canalizações e Obras de Microdrenagem, Instalações e Manutenção de Abrigos, Investimentos em Iluminação Pública, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
A	*** P/A: 2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO *** Organização do sistema de trânsito municipal, implantando placas de sinalização e organizando o trânsito em geral Atividade	atividade	1,00
		Valor	5.000,00
<b>Total do Programa</b>			<b>5.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 8 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
**Unidade:** 1 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
**Programa:** 01116 - TIO HUGO - CRESCIMENTO INTEGRADO  
**Objetivo:** Fortalecer as empresas locais, assim como incentivar a instalação de novas empresas no município, gerando empregos na comunidade, movimentando a economia, provocando a sustentabilidade e o desenvolvimento do Município. Promover cursos para formação de mão-de-obra qualificada mediante convênios com SEBRAE, SENAC, SENAI, SENAR, ACITH, CDL entre outros órgãos públicos ou privados; Incentivo a construção civil, com vistas a edificações que comprovadamente for utilizada para fins de estabelecimento empresarial, poderá ser beneficiada com abatimento de taxas e impostos; Promoção e realização de exposições e eventos com vistas de divulgar as potencialidades do Município e atrair investimentos promovendo a geração de emprego e renda.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
P	*** P/A: 1028 - INCENTIVO A EMPRESAS *** Gerar emprego e renda, incentivando a instalação de novas empresas e o crescimento das existentes no município Empresas incentivadas	un	Meta Física 1,00  Valor 1.000,00
P	*** P/A: 1028 - INCENTIVO A EMPRESAS *** Promover cursos para formação de mão-de-obra qualificada mediante convênios com SEBRAE, SENAC, SENAI, SENAR, ACITH, CDL entre outros órgãos públicos ou privados; Municípios atendidos	pessoas	Meta Física 120,00  Valor 8.500,00
A	*** P/A: 2057 - TRANSPORTE AO TRABALHO *** Auxílio para transporte ao trabalho para municípios que viajam a outros municípios trabalhador atendido	pessoas	Meta Física 10,00  Valor 3.000,00
A	*** P/A: 2058 - EXPOSIÇÕES E EVENTOS *** Realizar exposições e eventos com vistas a divulgar as potencialidades do município e região, de modo a atrair investimentos, gerar emprego e renda, fortalecer os setores comerciais e de p. serviços Evento	un	Meta Física 1,00  Valor 10.000,00
A	*** P/A: 2059 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO *** Desenvolver ações de modo a incrementar a geração de emprego e renda e promover o desenvolvimento econômico municipal Atividade	atividade	Meta Física 1,00  Valor 24.500,00
<b>Total do Programa</b>			<b>47.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**Orgão:** 8 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
**Unidade:** 1 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
**Programa:** 0010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
**Objetivo:** Manutenção das atividades administrativas e serviços públicos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
A	*** P/A: 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO *** Manutenção das atividades da Secretaria do Desenvolvimento Atividades	atividades diversas	1,00
		<b>Meta Física</b>	83.000,00
		<b>Valor</b>	<b>83.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>			

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária